



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 20/X-3º/2011-12

(Opções do Plano de Actividades do Município para 2012)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2011, realizada no dia 16 de Dezembro de 2011, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 51/X (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 30/11/2011, sobre as «Opções do Plano do Município para 2012», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as Opções do Plano do Município para o ano de 2012, no teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 30 de Novembro de 2011.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)